



## Prefeitura Municipal de Cerro Grande do Sul

Rua Ernesto Ingomar Schmaedecke, 71 – CEP 96770-000 – Fone/Fax (51) 3675-1122.

CNPJ: 92 324 748/0001-68 – End. Eletrônico: [www.cerrograndedosul.rs.gov.br](http://www.cerrograndedosul.rs.gov.br)

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2026

Nos termos do art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, ratifico a Dispensa de Licitação nº 20/2026, destinada à contratação da empresa **COSTA PLANO DE ASSISTÊNCIA FAMILIAR E EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **08.070.693/0001-09**, para a **locação de 01 (uma) ambulância tipo B (Suporte Básico)**, sem fornecimento de equipe, destinada ao atendimento das demandas de urgência e emergência do Posto 24 Horas do Município de Cerro Grande do Sul/RS.

A contratação justifica-se pela **indisponibilidade de uma das ambulâncias da frota municipal**, em decorrência da **fundição do motor**, fato que impossibilita sua utilização imediata e reduz a capacidade operacional dos serviços de urgência e emergência.

O contrato terá vigência de 02 (dois) meses, podendo ser prorrogado por igual período. O valor da locação do veículo será de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais) mensais.

Cerro Grande do Sul, 11 de fevereiro de 2026.

Vilmar Wöfle Schwalm  
Prefeito Municipal



## Prefeitura Municipal de Cerro Grande do Sul

Rua Ernesto Ingomar Schmaedecke, 71 – CEP 96770-000 – Fone/Fax (51) 3675-1122.

CNPJ: 92 324 748/0001-68 – End. Eletrônico: [www.cerrograndedosul.rs.gov.br](http://www.cerrograndedosul.rs.gov.br)

### **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2026 PROCESSO Nº 290/2026**

Nos termos do art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, ratifico a Dispensa de Licitação nº 20/2026, destinada à contratação da empresa **COSTA PLANO DE ASSISTÊNCIA FAMILIAR E EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **08.070.693/0001-09**, para a **locação de 01 (uma) ambulância tipo B (Suporte Básico)**, sem fornecimento de equipe, destinada ao atendimento das demandas de urgência e emergência do Posto 24 Horas do Município de Cerro Grande do Sul/RS.

O contrato terá vigência de 02 (dois) meses, podendo ser prorrogado por igual período. O valor da locação do veículo será de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais) mensais.

Cerro Grande do Sul, 11 de fevereiro de 2026.

Vilmar Wöfle Schwalm  
Prefeito Municipal